

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 38322022  
Código de validação: 820F76F8E2

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário - FERJ do Tribunal de Justiça do Maranhão para a desinfecção e sanitização do local e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19)

A DIRETORIA DO FERJ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a PORTARIA-TJ – 38132022, que determina a SUSPENSÃO das atividades presenciais nas instalações da Diretoria do FERJ, no dia 19/06/2022 para a data de **19 de julho de 2022, a partir das 14h**, para realização de sanitização em todas suas dependências, como medida de prevenção e combate à proliferação da COVID-19, tendo em vista o registro de casos confirmados dessa infecção em servidores lotados em outros setores deste Centro Administrativo.

Art. 2º. Os servidores continuarão em regime de trabalho remoto e para atendimento emergencial, disponibilizamos os e-mails e Whatsapp Business:

- Diretoria do FERJ: dirferj@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6220);
- Coordenadoria do FERJ: coferj@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6216);
- Custas judiciais: ferjjuridico@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6218);
- Restituição: ferjrestituicao@tjma.jus.br;
- Faturas de selos e guias de custas finais: divarrecadacao@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6217);
- Fiscalização de selos e atos: divfiscalizacao@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6218);
- FERC: ferc@tjma.jus.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até dia 19 de julho de 2022, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo coronavírus.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**ANDRE MENEZES MENDES**  
Diretor do FERJ  
Diretoria do FERJ  
Matrícula 114819

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/07/2022 17:50 (ANDRE MENEZES MENDES)

